



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

**ATA DA REUNIÃO Nº 10  
DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
– CONSELHO DA CIDADE –  
MANDATO 2019/2022  
ORDINÁRIA**

**Joinville, 4 de março de 2020**

1 No quarto dia do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Auditório da sede do  
2 Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, à Rua Jaguaruna, nº 13, Centro, em Joinville, Santa  
3 Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade, Marco Antonio  
4 Corsini, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal de  
5 Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2019-2022 reuniram-se em caráter  
6 ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: **1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação**  
7 **da ata da reunião anterior; 3) Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial**  
8 **e Integração Regional sobre o anteprojeto de lei que altera a LOT, com a transformação do Setor**  
9 **Especial de Interesse Industrial, SE-06 da Rua Ottokar Doerffel, no bairro Atiradores, em Setor de**  
10 **Adensamento Controlado, SA-04; 4) Continuação da discussão sobre o anteprojeto de lei que**  
11 **desobriga a reserva de vagas de garagem, exceto aquelas reservadas para idosos e pessoas com**  
12 **deficiência, analisado pela Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração**  
13 **Regional; 5) Assuntos gerais.** Ao iniciar a reunião o Presidente Corsini agradeceu pela presença  
14 dos conselheiros, e solicitou à Secretária Executiva a leitura do Edital de Convocação, o que foi  
15 feito. Em seguida o Presidente submeteu à Plenária a ata da reunião anterior, realizada no dia  
16 cinco de fevereiro de dois mil e vinte. Em votação, com o *quorum* de quarenta e dois conselheiros  
17 com direito a voto, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Após a aprovação da ata,  
18 o conselheiro Arno Ernesto Kumlehn pediu questão de ordem. Disse que está no seu terceiro  
19 mandato do Conselho da Cidade e citou o Art. 3º do Regimento Interno, inciso XIV, em que consta  
20 que uma das competências do Conselho da Cidade é “solicitar às Câmaras Comunitárias Setoriais  
21 a realização de estudos e/ou pareceres sobre matéria afeta à sua especificidade”. Ao citar  
22 também o inciso IV do parágrafo 6º, em que consta que ao Presidente compete “solicitar às  
23 Câmaras Comunitárias Setoriais, quando deliberado pelo Conselho, estudos, informações e  
24 posicionamento relacionados com sua competência”, o conselheiro Arno disse considerar que  
25 todos os materiais que foram encaminhados às Câmaras Setoriais deveriam antecipadamente ter  
26 passado pela decisão da Plenária do Conselho da Cidade. Ele disse que no artigo 36 do  
27 Regimento Interno, que trata do Comitê Executivo, consta no inciso II uma das atribuições desse  
28 comitê, que é “decidir com o Presidente do Conselho quanto ao encaminhamento de documentos  
29 para análise das Câmaras Comunitárias Setoriais antes das reuniões da Plenária”. Arno foi  
30 enfático ao dizer que considera que esse encaminhamento é apenas para dar conhecimento aos  
31 conselheiros, e não para fazer reunião emitir parecer sobre os temas encaminhados. Com esse  
32 argumento, o conselheiro Arno disse que tanto a reunião chamada para o mês de janeiro e a de  
33 fevereiro deste ano não atendem ao Regimento Interno, e pediu que o Presidente Corsini atenda o



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**MANDATO 2019-2022**

34 inciso VII do Art. 6º do Regimento Interno, que é “zelar pelo cumprimento das disposições do  
35 regimento interno. O Presidente Corsini justificou o acerto de sua condução citando o próprio Art.  
36 36 do Regimento Interno e esclareceu que delibera com o Comitê Executivo as pautas e a  
37 distribuição dessas às Câmaras Comunitárias Setoriais que deverão discutir os assuntos. Ele  
38 lembrou que o Comitê Executivo é formado por um representante de cada segmento que  
39 compõem o Conselho da Cidade, e que foi indicado pelo próprio segmento que representa. Foi  
40 esclarecido que “analisar” não é somente tomar conhecimento, e o conselheiro Arno pediu que  
41 alguém da Procuradoria Geral do Município ou algum advogado dê o entendimento sobre isso. O  
42 Presidente Corsini disse que não iria atrapalhar a reunião, pois estamos respaldados pelo  
43 Regimento Interno. Todas as matérias deliberadas dentro do Conselho da Cidade, neste ano e no  
44 anterior, foram respaldadas com o Comitê Executivo. Cada matéria recebida pelo Conselho da  
45 Cidade é enviada pelo Presidente ao Comitê Executivo, e juntos analisam qual é a melhor câmara  
46 que deverá analisar o material e emitir parecer. Salvo melhor juízo, disse o Presidente Corsini,  
47 todos os assuntos que foram encaminhados até hoje pelo Presidente com o aval do Comitê  
48 Executivo foram para as câmaras adequadas. O Presidente Corsini agradeceu o contraponto do  
49 conselheiro Arno Kumlehn e deu continuidade aos trabalhos. Passando para o próximo item da  
50 Ordem do Dia, o Presidente Corsini convidou o Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de  
51 Ordenamento Territorial e Integração Regional, Francisco Maurício Jauregui Paz, para apresentar  
52 o parecer da câmara sobre os anteprojetos de lei objetos desta reunião. Sobre a alteração de  
53 zoneamento do Setor Especial de Interesse Industrial, SE-06 da Rua Ottokar Doerffel, no bairro  
54 Atiradores, para Setor de Adensamento Controlado, SA-04, o Coordenador Jauregui informou que  
55 a Câmara de Ordenamento Territorial aprovou o anteprojeto de lei por maioria, com uma  
56 abstenção e nenhum voto contrário, e sugeriu que o Executivo verifique a possibilidade de  
57 inclusão de outorga pela alteração de uso. O Gerente de Pesquisa, Documentação e  
58 Georreferenciamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável,  
59 Sepud, conselheiro Marcos Alexandre Polzin, foi convidado para fazer a apresentação técnica  
60 sobre o tema, e o fez utilizando a mesma apresentação utilizada na Câmara, conforme Anexo 2  
61 do Anexo III desta ata, em que consta na íntegra a ata da reunião da Câmara de Ordenamento  
62 realizada no dia vinte e sete de fevereiro deste ano. Após a apresentação, o Presidente abriu a  
63 palavra aos conselheiros, que teceram comentários principalmente a respeito de uma cobrança de  
64 outorga por alteração de uso. O conselheiro Marcelo Ferrari, tendo em vista a prevista valorização  
65 da área por conta da alteração do zoneamento, perguntou se a Prefeitura estaria disposta a  
66 indenizar os proprietários caso fosse cobrada outorga onerosa por alteração de uso e, em vez de  
67 valorização, ocorresse uma desvalorização do imóvel. O Coordenador Jauregui esclareceu que a  
68 alteração que se está propondo é apenas de uso, e o Estatuto da Cidade já prevê a possibilidade  
69 de contrapartida a ser prestada pelo beneficiário, conforme Art. 29 da Lei Federal 10.257/2001. O  
70 conselheiro Marcelo Hack disse ser natural que haja valorização, mas os empreendimentos  
71 pagam impostos e geram renda, que vão trazer riqueza para o município, inclusive já existe a  
72 possibilidade da Outorga Onerosa do Direito de Construir, e não seria correto, por coerência e  
73 segurança jurídica, cobrar ainda Outorga Onerosa por Alteração de Uso. O conselheiro Arno  
74 Kumlehn comentou sobre a função social da propriedade, e lembrou que já faz tempo que sugeriu  
75 a revisão de todos os Setores Especiais de Interesse Industrial, SE-06 no Município. O  
76 conselheiro Marcos Bustamante disse que é necessário ver o histórico da cidade e lembrar de  
77 como aconteceu com a instalação de diversos empreendimentos grandes na cidade, como o  
78 Shopping Garten, Hospital Infantil, Giassi, etc. Ele disse que primeiro vem os empreendimentos e  
79 a Prefeitura precisa pensar em soluções para que esses sejam possíveis, ou seja, não fazem



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

80 parte de um planejamento anterior. O conselheiro chama esse processo de “fazejamento”, e não  
81 de planejamento, e disse lamentar essa prática municipal. O conselheiro Guilherme Cauduro disse  
82 entender que essa é uma área urbana centralizada, nobre, e se o empreendimento que vier a ser  
83 feito no local for de grande porte será feito o Estudo de Impacto de Vizinhança, EIV, e se quiserem  
84 aproveitar ainda mais a área, poderá ser utilizado a Outorga Onerosa do Direito de Construir.  
85 Esses empreendimentos certamente gerarão novos postos de trabalho, o que é muito bom,  
86 principalmente em tempos de crise. A sugestão do conselheiro é que não seja Cobrada Outorga  
87 Onerosa por alteração de Uso. O conselheiro Marcel Vieira falou que precisamos melhorar os  
88 processos, pois há mais casos em andamento como, por exemplo, o do Moinho, que foi comprado  
89 pela FIESC e que também sofrerá mudança de uso. Hoje, disse ele, mais do que planejamento  
90 urbano, fala-se em gestão urbana, e o Executivo precisa encontrar um mecanismo legal para  
91 resolver essas questões. O conselheiro Arno Kumlehn lembrou do caso da Havan, em que a lei foi  
92 alterada para que o empreendimento pudesse acontecer. O conselheiro Marcos Bustamante  
93 expressou seu descontentamento quanto ao fato de ver nos jornais assuntos que, em sua  
94 opinião, deveriam ser trazidos primeiro para conhecimento do Conselho da Cidade (referindo-se  
95 ao empreendimento que o Grupo Pedra Branca tem intenção de fazer na área em discussão). O  
96 Presidente Corsini comentou que é muito melhor utilizar essas áreas, caso contrário tornam-se  
97 vazios urbanos que não são interessantes nem geram segurança para a cidade. A conselheira  
98 Raquel Mattos perguntou sobre a questão das vias no entorno do empreendimento, e o  
99 Presidente esclareceu que o EIV tratará dessas questões e proporá as medidas mitigadoras e  
100 soluções para o trânsito no local. Finalizadas as manifestações e dirimidas as dúvidas, o  
101 Presidente Corsini submeteu à Plenária o tema, e conduziu duas votações sobre o tema, da  
102 seguinte forma: a) Primeiramente, submeteu a parte do parecer da Câmara de Ordenamento que  
103 aprovou a alteração de zoneamento. Em votação, a alteração de zoneamento foi aprovada por  
104 maioria dos quarenta e seis conselheiros com direito a voto nesse momento, com três abstenções,  
105 dez votos contrários e trinta e três votos favoráveis. Registramos que o conselheiro Arno Kumlehn  
106 pediu para registrar em ata seu voto contrário. b) Num segundo momento, o Presidente Corsini  
107 colocou em votação a possibilidade de se instituir Outorga Onerosa por Alteração de Uso para a  
108 área em questão. Em votação, com o quorum de quarenta e seis conselheiros com direito a voto  
109 nesse momento, a sugestão foi rejeitada pela Plenária, com vinte e seis votos contrários à  
110 cobrança da outorga por alteração de uso, duas abstenções, e dezoito votos favoráveis. Assim  
111 sendo, o anteprojeto de lei que altera a Lei de Ordenamento Territorial, LOT e transforma o Setor  
112 Especial de Interesse Industrial, SE-06 da Rua Ottokar Doerffel, no bairro Atiradores, em Setor de  
113 Adensamento Controlado, SA-04, for aprovada na forma apresentada pelo Executivo, por maioria  
114 da Plenária. Dando sequência à ordem do dia, o Presidente pediu que o Coordenador Jauregui  
115 apresentasse o parecer da Câmara de Ordenamento referente à continuação da discussão sobre  
116 a desobrigação das vagas de garagem. Jauregui informou que a Câmara, por unanimidade, foi de  
117 parecer que esse item deve ser retirado do anteprojeto de lei para estudos mais aprofundados  
118 pelo Executivo Municipal, mantendo-se apenas a questão do embasamento, que já havia sido  
119 aprovada pela Plenária na reunião anterior. É necessário, disse ele, que o Executivo prove que  
120 essas vagas não são mais necessárias antes de alterar a lei sobre isso. O Presidente Corsini  
121 reforçou que a parte do anteprojeto de lei referente a embasamento já foi aprovada em Plenária e  
122 não está mais em discussão, abrindo em seguida a palavra aos conselheiros. Como não houve  
123 manifestações, o Presidente submeteu o tema à Plenária e, em votação, por unanimidade, os  
124 conselheiros manifestaram-se contrários à desobrigação de reserva de vagas de garagem para  
125 empreendimentos e rejeitaram a alteração do Art. 78 da LOT, que trata desse assunto,



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**“CONSELHO DA CIDADE”**  
**MANDATO 2019-2022**

126 acompanhando o parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e  
127 Integração Regional. Ao passar para os assuntos gerais, o Presidente comunicou que a Câmara  
128 de Vereadores de Joinville encaminhou ao Conselho da Cidade, em dezembro de dois mil e  
129 dezenove, a Emenda 1/2019 ao Projeto de Lei Complementar 61/2018 (Revisão do Plano Diretor).  
130 Como a emenda propõe a criação da Área de Expansão Urbana Sudeste, o Presidente, com o  
131 aval do Comitê Executivo, solicitou parecer da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, SAMA  
132 sobre o assunto, antes que este seja enviado às Câmaras do Conselho da Cidade, com o objetivo  
133 de se ter maior segurança na análise dessa emenda, e até o momento não tivermos resposta. O  
134 conselheiro Jony Kellner sugeriu que, quando for a hora, esse assunto seja enviado para análise  
135 conjunta de mais câmaras, possibilidade prevista no Regimento Interno. O Presidente informou  
136 que, para a próxima reunião, será convidada a Secretaria de Habitação para apresentar o  
137 cronograma de regularização de núcleos urbanos informais. O Presidente Corsini informou que o  
138 aeroporto de Joinville está participando de um processo licitatório, no Lote 1 de um pacote com  
139 sete aeroportos. O pacote é fechado, explicou ele, e tem um cronograma muito bem montado, e  
140 no dia nove de março, em Curitiba, será feita uma Audiência Pública, às nove horas da manhã  
141 sobre isso. O Presidente informou que encaminharia o material sobre o assunto à Secretaria  
142 Executiva, que deverá reencaminhar a todos os conselheiros. O conselheiro Marcelo Hack disse  
143 que esse é um assunto que interessa a toda a cidade. O conselheiro Eraldo levantou a dificuldade  
144 que provavelmente haverá com relação a licenciamento ambiental, e o Presidente Corsini disse  
145 que Joinville terá que ser mais ágil quanto a essa questão, com pressão da sociedade civil  
146 organizada, pois a cidade só tem a ganhar. O conselheiro Carlos Godoi disse que seria importante  
147 que o Conselho da Cidade tomasse ciência, antecipadamente, dessas obras que estão sendo  
148 feitas nas ruas da cidade, pois a sociedade lhe pede explicações, por fazer parte do Conselho,  
149 mas ele não tem as informações e justificativas para dar. É necessário saber o motivo, se as  
150 ações estão dando certo, se os resultados são os esperados, se melhorou o trânsito e se teve  
151 eficácia. É necessário que haja mais transparência, e pelo menos um retorno sobre isso da parte  
152 de quem está monitorando, disse o conselheiro. Finalizadas as manifestações e nada mais a  
153 tratar, às vinte horas e quinze minutos o Presidente Corsini deu por encerrada a reunião. Esta  
154 reunião contou com o apoio das Assessoras Técnicas do Conselho da Cidade, arquitetas Juliete  
155 dos Santos e Mariana Pierre Paiva, bem como de Cristian Fernando Guth e Rodrigo Alexandre  
156 Mafra, da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud. O *quorum*  
157 foi verificado durante toda a reunião e seu registro consta no Anexo II-b desta ata. O registro de  
158 presença e de justificativas de ausência constam no Anexo I desta ata, e as substituições no  
159 Anexo II-a. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei  
160 esta ata que, após aprovada pela Plenária, será assinada pelo Presidente e por mim e publicada  
161 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, DOEM. Joinville, quatro de março de dois mil  
162 e vinte.

**Marco Antonio Corsini**  
Presidente do Conselho da Cidade

**Patrícia Rathunde Santos**  
Secretária Executiva





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO I  
(1 de 3)**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE  
MANDATO 2019/2022**

Joinville, 4 de março de 2020 – 19:00h – Auditório da Companhia Águas de Joinville – Décima Reunião – Ordinária

**Registro de Presença**

1. MOVIMENTOS POPULARES				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Arno Ernesto Kumlehn	Presente	AMOJACATIRÃO Associação de Moradores Jacatirão
2		Artur Alfredo Schemmer	Presente	Associação de Pais e Professores do Colégio Paul Harris
3		Eraldo José Hosten Junior	Presente	AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis
4		Eugênio Pacelli Paz Vieira da Costa	Ausente	Movimento Cidadão Fiscal Joinville
5		Fernando Luis da Silva	Ausente	AMABF Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta
6		Galdino Randig	Justificou ausência	AACOVERAS Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do América e Saguazu
7		Heloisa Bade	Presente	ACELBRA Associação dos Celiacos de Joinville
8		Ivandar Hardt	Justificou ausência	AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
9		Jean Carlos de Carvalho	Presente	Associação de Moradores do Bairro São Marcos
10		Jony Roberto Kellner	Presente	Associação Movimento Pedala Joinville
11		Laércio Batista Júnior	Presente	AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm e Adjacências
12		Luiz Alves Castanha	Justificou ausência	Associação de Moradores do Jardim Francielle
13		Luiz Tarquinio Sardinha Ferro	Justificou ausência	Movimento Popular e Social Joinville Vida Melhor
14		Marcelo Goll	Presente	APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Atingidos pela ARIE do Pirai
15		Marcos Fortes Santos de Bustamante	Presente	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
16		Maria Raquel Migliorini de Mattos	Presente	Movimento Preservação do Meio Ambiente e pela Vida
17	SUPLENTE	Altahir Dominoni Sobrinho	Ausente	Associação FAB Ville
18		Ana Maria Vavassori	Ausente	Instituto Humani Generis
19		Antônio Maurino Fagundes	Presente	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
20		Cléia Aparecida Clemente Giosole	Justificou ausência	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
21		Giovani Pereira	Presente	Associação Amigos da Região Leste
22		Gustavo Munhoz de Oliveira	Ausente	Câmara de Desenvolvimento Comunitário do Jardim Paraíso e Região
23		José Laércio Escodel	Ausente	Associação de Amigos e Vizinhos Moradores da Rua Lagoinha, Jardim Barbante, Jardim Elaine e Parque Residencial Lagoinha II
24		Julia Michelle Conti	Ausente	Associação Brasil Melhor
25		Julio César Vieira	Justificou ausência	ABF Associação de Moradores do Bairro Floresta
26		Marco Antonio Leão dos Santos	Justificou ausência	AMMUJ Associação para Melhorias da Mobilidade Urbana de Joinville
27		Ney Peres	Ausente	Mobiliza Jardim Diana
28		Orlando Jacob Schneider	Ausente	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia
29		Patrícia Vitória Reinhardt Boros	Presente	AMIGA Associação de Moradores e Incentivadores do Bairro Anita Garibaldi
30		Paulo Diniz d'Ávila	Ausente	Observatório Social de Joinville
31		Susana Staats	Presente	Associação dos Moradores do Bairro Vila Nova
32		Tadeu Vicente Bonassa	Ausente	AMOFLOR Associação de Moradores Florescer

**TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:**

**14**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022

ANEXO I  
(2 de 3)



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE  
MANDATO 2019/2022

Joinville, 4 de março de 2020 – 19:00h – Auditório da Companhia Águas de Joinville – Décima Reunião – Ordinária

Registro de Presença

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Francisco Maurício Jauregui Paz	Presente	ACIJ Associação Empresarial de Joinville
2		Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo	Ausente	SECOVI Norte SC Sindicato dos Condomínios e Imobiliárias
3		Marco Antonio Corsini	Presente	SINDUSCON Sindicato da Indústria da Construção Civil de Joinville
4		Rudi Soares	Ausente	ACOMAC Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Joinville e Região
5	SUPLENTEs	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	Presente	AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
6		Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira	Presente	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
7		Ivo Pruner Junior	Ausente	SINDIMEC Sindicato Patronal da Indústria Mecânica de Joinville e da Indústria Mecânica Metalúrgica e Material Elétrico da Região
8		Juliano Selhorst	Ausente	ALQJ Associação dos Loteadores de Joinville
<b>TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:</b>		4		
3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Arthur Gonçalves Neto	Presente	SINCAVIR Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Joinville e Região
2		Roselis Roesner	Presente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joinville
3	SUPLENTEs	Muri Antonio Goularte	Ausente	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Joinville
4		Richard Apati de Souza Leal	Ausente	Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais de Joinville
<b>TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:</b>		2		
4. ENTIDADES PROFISSIONAIS				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Dieter Neermann	Presente	CREA SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
2		Francisco Ricardo Klein	Presente	CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
3		Marcelo Ferrari	Presente	ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis do Norte de Santa Catarina
4		Mateus Szomorovszky	Justificou ausência	ACEA Associação Catarinense de Escritórios de Arquitetura
5	SUPLENTEs	Frederico Joesting Schlieper	Ausente	IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
6		João Eduardo Demathé	Ausente	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Joinville
7		Miguel João Moreira	Presente	AJECl Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
8		Rogério de Oliveira	Ausente	CAU SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina
<b>TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:</b>		4		
5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Carlos Ramiro do Amaral Godoi	Presente	UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
2		Marcelo Hack	Presente	Instituto Ágora de Ciência e Tecnologia
3		Valter Vander de Oliveira	Justificou ausência	IFSC Instituto Federal de Santa Catarina Câmpus Joinville
4		Xisto Lucas Travassos Júnior	Presente	UFSC Universidade Federal de Santa Catarina Câmpus de Joinville
5	SUPLENTEs	Cristienne Magalhães Pereira Pavez	Ausente	UNISOCIESC
6		Daniel de Aviz	Ausente	SENAI SC Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Joinville
7		Graziella Cristina Demantova	Ausente	SENAC Centro de Educação Profissional do Senac de Joinville
8		Kátia Cristina Lopes de Paula	Justificou ausência	Católica de Santa de Catarina em Joinville
<b>TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:</b>		3		
6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ENTIDADE	
1	TITULARES	Francisco Barbosa Hackbarth	Presente	Instituto Ajorpeme
2		Geysa Francisco Finilli	Justificou ausência	SESI SC Serviço Social da Indústria Joinville
3	SUPLENTEs	Bernardo Corrêa da Costa	Presente	OSB Observatório Social do Brasil Joinville
4		Marcel Virmond Vieira	Presente	Instituto Metrópolis
<b>TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO:</b>		3		



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO I  
(3 de 3)**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE  
MANDATO 2019/2022**

Joinville, 4 de março de 2020 – 19:00h – Auditório da Companhia Águas de Joinville – Décima Reunião – Ordinária

Registro de Presença

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL				
	CONSELHEIRO	REGISTRO	ÓRGÃO	
1	<b>TITULARES</b>	Danilo Pedro Conti	Justificou ausência	SEPUD Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
2		Estevan Cattoni	Ausente	SESPORTE Secretaria de Esportes
3		Evandro Censi Monteiro	Presente	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
4		Fabiano Lopes de Souza	Presente	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
5		Felipe Hardt	Presente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
6		Jean Rodrigues da Silva	Ausente	SES Secretaria da Saúde
7		Jonas de Medeiros	Ausente	SEHAB Secretaria de Habitação
8		Luana Siewert Pretto	Justificou ausência	CAJ Companhia Águas de Joinville
9		Márnio Luiz Pereira	Presente	SEPROT Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
10		Maurício de Diniz Martins	Presente	SEHAB Secretaria de Habitação
11		Osmar Vicente	Presente	SPSO Subprefeitura da Região Sudoeste
12		Patrícia de Castro Pedro	Justificou ausência	SEFAZ Secretaria da Fazenda
13		Paulo Manoel de Souza	Justificou ausência	GVPREF Gabinete do Vice-Prefeito
14		Pricila Piske Schroeder	Ausente	SAP Secretaria de Administração e Planejamento
15		Rafael Bendo	Presente	SEPUD Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
16		Rafaela Rodrigues	Presente	SEPUD Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
17		Regiane Cristina Klug Patrício	Presente	SEGOV Secretaria de Governo
18		Rogério Kreidlow	Presente	SECOM Secretaria de Comunicação
19		Sonia Regina Victorino Fachini	Ausente	SED Secretaria de Educação
20		Vagner Ferreira de Oliveira	Presente	SAS Secretaria de Assistência Social
21	<b>SUPLENTE</b>	Caio Pires do Amaral	Ausente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
22		Carlos Eduardo da Cruz	Ausente	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
23		Charles Fughetti Machado	Presente	SEPUD Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
24		Cláudio Prado de Oliveira	Ausente	SPSO Subprefeitura da Região Sudoeste
25		Cleusa Mara Amaral	Presente	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
26		Fábio Luis de Oliveira	Ausente	SAS Secretaria de Assistência Social
27		Fabício da Rosa	Presente	SES Secretaria da Saúde
28		Fernanda Dobrotnick dos Reis	Ausente	SAP Secretaria de Administração e Planejamento
29		Gabriel Chaiben Cavichio	Ausente	CAJ Companhia Águas de Joinville
30		Gisele Cristine da Silva	Ausente	SED Secretaria de Educação
31		Jonathan Canfield Sniecikowski	Presente	SEPUD Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
32		Josué Lino Espíndula	Ausente	SEHAB Secretaria de Habitação
33		Luís Gustavo Pereira Fusinato	Ausente	SECOM Secretaria de Comunicação
34		Marcos Alexandre Polzin	Presente	SEPUD Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável
35		Marcos de Oliveira Vieira	Ausente	SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
36		Maria Cristina dos Santos	Ausente	SEFAZ Secretaria da Fazenda
37		Rafael Eduardo da Cunha	Ausente	CAJ Companhia Águas de Joinville
38		Sérgio José Brugnagno	Presente	SAMA Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
39		Thalles Vieira	Ausente	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
40		Tiani Regina de Borba	Presente	SEGOV Secretaria de Governo

**TOTAL DE PRESENTES DESTE SEGMENTO: 18**





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO II-a  
SUBSTITUIÇÕES**

Joinville, 4 de março de 2020 – 19:00h – Auditório da Companhia Águas de Joinville – Décima Reunião – Ordinária

**REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES**

<b>1. MOVIMENTOS POPULARES</b>	
<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SUBSTITUÍDO POR</b>
Eugênio Pacelli Paz Vieira da Costa	Antônio Maurino Fagundes
Fernando Luis da Silva	Giovani Pereira
Ivandar Hardt	Patrícia Vitória Reinhardt Boros
Luiz Alves Castanha	Susana Staats

<b>2. ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>	
Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes
Rudi Soares	Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

<b>4. ENTIDADES PROFISSIONAIS</b>	
Mateus Szomorovszky	Miguel João Moreira

<b>6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, ONGs</b>	
Geysa Francisco Finilli	Marcel Virmond Vieira

<b>7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL</b>	
Danilo Pedro Conti	Charles Furghestti Machado
Estevan Cattoni	Cleusa Mara Amaral
Jean Rodrigues da Silva	Fabício da Rosa
Jonas de Medeiros	Jonathan Canfield Sniecikoski
Luana Siewert Pretto	Marcos Alexandre Polzin
Patrícia de Castro Pedro	Sérgio José Brugnagno
Paulo Manoel de Souza	Tiani Regina de Borba

**ANEXO II-b**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019/2022**

Joinville, 4 de março de 2020 – 19:00h – Auditório da Companhia Águas de Joinville – Décima Reunião – Ordinária

**CONTROLE DE QUORUM  
ENTRADAS OU SAÍDAS POR SEGMENTO**

SEGMENTO	1 Movimentos Populares	2 Entidades Empresariais	3 Sindicatos de Trabalhadores	4 Entidades Profissionais	5 Entidades Acadêmicas e de Pesquisa	6 ONGs	7 Poder Público Municipal	QUORUM	
<b>CARTÕES DE VOTAÇÃO</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>52</b>	
<b>Horário</b>	19:00h	12	3	2	4	2	2	15	<b>40</b>
	19:10h	13	4	2	4	2	2	15	<b>42</b>
	19:20h	14	4	2	4	2	2	17	<b>45</b>
	19:25h	14	4	2	4	3	2	17	<b>46</b>
<b>VOTANTES PRESENTES</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>46</b>	





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO III**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

**CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL  
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**ATA DA REUNIÃO Nº 05**

**Joinville, 27 de fevereiro de 2020**

1 No vigésimo sétimo dia de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Sociedade Harmonia  
2 Lyra, Rua XV de Novembro, 485, no Salão Nobre “Sala Mozart”, segundo piso, foi realizada a  
3 quinta reunião da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional  
4 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Conselho da Cidade, Mandato 2019-  
5 2022, para análise dos seguintes itens: (1) Continuação das discussões sobre a proposta de  
6 desobrigação de reserva de vagas de garagem, exceto aquelas reservadas para idosos e pessoas  
7 com deficiência e (2) Alteração da LOT com a transformação do SE-06 (da Rua Ottokar Doerffel)  
8 em SA-04. O coordenador Francisco Maurício Jauregui Paz deu boas vindas, fez a leitura das  
9 propostas e passou a palavra ao conselheiro Marcos Polzin. Ato contínuo, Marcos iniciou a fala  
10 sobre o item 2 da pauta que trata da alteração do zoneamento SE-06 da Rua Ottokar Doerffel, na  
11 altura da antiga fábrica da Tigre, conforme Anexo 2 desta ata. Ele esclareceu que a Tigre não  
12 opera mais nos Galpões da Rua Ottokar Doerffel, porém outras empresas se mantêm naquele local  
13 por conta de lei autorizativa. Com a aprovação da Lei 470/2017, LOT, a área atingida pela Lei  
14 Autorizativa foi transformada em SE-06, Setor Especial de Interesse Industrial. A proposta é mudar  
15 o setor SE-06 para SA-04 (Setor de Adensamento Controlado), ou seja, altera para uso residencial.  
16 Para a manutenção das empresas que ali permanecerem será utilizado o instrumento de uso  
17 condicionado (Lei Complementar 500/2018). Ele reforçou que a intenção não é retirar as indústrias.  
18 A área já possui outra vocação e vimos a importância da alteração paisagística e futuramente a  
19 criação de uma ARIE. O Coordenador Francisco Jauregui solicitou mais explicações sobre a Lei  
20 500/2018, e o conselheiro Marcos explicou que, através desse instrumento, será permitida a  
21 continuidade das atividades e o acréscimo de outras, desde que possuam impactos ambientais e  
22 urbanísticos iguais ou inferiores. O Coordenador Francisco Jauregui expôs sua dúvida com relação  
23 à criação de uma ARIE, Área de Relevante Interesse Ecológico, e o conselheiro Marcos informou  
24 que isso fará parte de uma contrapartida das obras do Rio Mathias. O Diretor Executivo da Sepud,  
25 Rafael Bendo complementou dizendo que a ARIE não afetará toda a área da Tigre, apenas o morro  
26 do Atiradores. O conselheiro Francisco Klein ficou em dúvida quanto ao potencial construtivo da  
27 faixa viária da Rua Ottokar Doerffel, e informou que o artigo 13 da Lei Complementar 470/2017 fala  
28 que “os lotes atingidos parcialmente pela Faixa Viária poderão aplicar em toda a sua área o regime  
29 urbanístico definido para esta faixa, desde que a parte atingida corresponda a no mínimo 50% da  
30 área do lote, em uma profundidade de até 2,5 vezes a sua testada, limitando-se, neste caso a  
31 200m de profundidade”. Ele perguntou se o setor SA-04 poderá assumir o mesmo potencial  
32 construtivo do SA-02, e o conselheiro Marcos respondeu que sim. O conselheiro Arno Kumlehn  
33 lembrou que, em uma reunião do conselho da cidade em 2014, propuseram a revisão do SE-06  
34 em toda a cidade, e isso não foi feito. Ele acrescentou que vários fatores modificam o conceito do  
35 SE-06 como, por exemplo, alterações de modos produtivos, novas atividades, valor imobiliário alto  
36 e também quando não há mais vocação industrial para aquela área. O conselheiro informou que a



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

37 mudança para SE-04 valorizará o imóvel pela mudança de uso, e existem instrumentos que exigem  
38 a contrapartida devido aos impactos. Arno sugeriu que para essa mudança de SE-06 para SE-04  
39 também haja instrumentos de contrapartida, como, por exemplo, outorga pela alteração de uso. O  
40 conselheiro Corsini sugeriu que o Executivo avalie a possibilidade de inclusão de uma outorga pela  
41 alteração de uso. Ao fim das manifestações e da discussão, tendo sido feitos os esclarecimentos e  
42 dirimidas as dúvidas, o Coordenador Francisco Jauregui colocou em votação a sugestão dos  
43 Conselheiros Marco Corsini e Arno Kumlehn, de que a Sepud incluía a outorga pela alteração de  
44 uso na proposta de projeto de lei que trata da mudança de zoneamento de SE-06 para SE-04. Em  
45 votação, a Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional  
46 manifestou-se favorável ao Projeto de Lei Complementar com a solicitação de inclusão da outorga  
47 pela alteração de uso, com 12 votos a favor e 1 (uma) abstenção do conselheiro Arno Kumlehn que  
48 justificou que, apesar da sugestão dada por ele, de outorga pela alteração de uso, ele ainda teria  
49 colocado outros pontos, como o estudo urbanístico da área, feito pela Secretaria de Planejamento  
50 Urbano e Desenvolvimento Sustentável, aos moldes do que foi apresentado nos cadernos  
51 apresentados ao Conselho da Cidade em agosto de dois mil e dezoito, para as Áreas de Expansão  
52 Urbana, similar ao Estudo de Impacto de Vizinhança, EIV e ao Estudo de Impacto Ambiental, EIA,  
53 apresentando diagnósticos e diretrizes para infraestruturas que justificam as contrapartidas da  
54 Outorga Onerosa por Alteração de Uso, pois levam em consideração premissas como alteração de  
55 uso, geração de tráfego, valorização imobiliária, etc. O Coordenador Francisco Jauregui prosseguiu  
56 com a reunião, abordando o próximo item da pauta, a continuação das discussões sobre a  
57 proposta de desobrigação de reserva de vagas de garagem, exceto aquelas reservadas para  
58 idosos e pessoas com deficiência. O Coordenador lembrou que, na última reunião dessa Câmara,  
59 foi aprovada a alteração do artigo 73 da Lei Complementar 470, referente a embasamento, porém a  
60 questão da desobrigatoriedade de vagas de garagem foi devolvida para a câmara para novas  
61 discussões. Jauregui perguntou ao Conselheiro Marcos Polzin qual é o encaminhamento, e o  
62 conselheiro Marcos informou que o entendimento do Executivo permanece o mesmo, ressaltando  
63 que a desobrigação das vagas de garagem não é algo novo, já existe essa possibilidade em alguns  
64 setores da cidade e há o interesse em expandi-la. Como foi solicitado ao Executivo revisar a  
65 proposta, a sugestão é um aumento da desobrigação de vagas de garagem de forma gradativa.  
66 Polzin apresentou ao grupo a proposta da Sepud de onde seriam os setores implantados, conforme  
67 apresentação no Anexo 3 desta ata. O Coordenador Francisco Jauregui sugeriu discutir apenas a  
68 questão da vaga de garagem, de forma que o item que já foi aprovado na reunião anterior seja  
69 retirado da pauta. O Diretor Rafael Bendo informou que não há problema e poderá encaminhar o  
70 item já aprovado pela plenária do Conselho da Cidade, a alteração do artigo 73 da Lei  
71 Complementar 470, para a Câmara de Vereadores, ficando apenas a discussão das vagas de  
72 garagem. O conselheiro Arno Kumlehn ponderou que já existe a desobrigatoriedade de vagas de  
73 garagem no Setor SE-08, Setor Especial de Centralidade Urbana, que são as áreas próximas aos  
74 terminais de transporte público. O conselheiro Arno disse que, em tese, é a favor da desobrigação  
75 nessas regiões, pois nesse caso existe a contrapartida, que é o transporte público. Mas, disse ele,  
76 acompanhando essa proposta é necessário elaborar outras leis como, por exemplo, leis que  
77 estabeleçam horários para carga e descarga. Ele reforçou que deve haver outras leis  
78 regulamentando essa falta de garagem. O conselheiro Antônio Fagundes pediu para não fazer  
79 essa alteração, pois acha que facilitará uns em detrimento de outros. Ele disse que fez uma  
80 pesquisa e concluiu que, quem tem bicicleta, já precisa de garagem para guardar, e pediu um





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

81 estudo mais aprofundado. O conselheiro Francisco Klein ponderou que na área central existe  
82 bastante empreendimentos, e questionou sobre a falta de garagem. O Diretor Rafael Bendo  
83 reforçou que a proposta é clara, a garagem é facultativa, não há obrigatoriedade, e o  
84 empreendedor definirá se quer garagem ou não. Estamos lidando com uma nova cultura, disse ele,  
85 e os jovens fazem a opção de não ter garagem. O Coordenador Francisco Jauregui afirmou que  
86 hoje ninguém é obrigado a comprar a garagem, mas o que preocupa é saber qual foi o estudo que  
87 culminou na retirada dessa garagem. O Diretor Rafael Bendo reforçou que essa discussão seria  
88 mais apropriada caso houvesse a proibição da garagem, e o Coordenador Jauregui ponderou que  
89 o mercado regula empresas e pessoa física mas, quando o interesse é público, a gestão pública é  
90 quem regula. Ele disse acreditar que essa ação estará forçando as pessoas a usar o transporte  
91 público por conta do caos, e o Diretor Rafael Bendo disse que foi identificada uma tendência. O  
92 conselheiro Paulo D'Ávila lembrou que a questão foi mal colocada na reunião passada, pois  
93 fizeram uma exposição de motivos levando em consideração situações pelo mundo, mas aqui em  
94 Joinville a realidade é outra. Ele perguntou como equacionar essa questão, pois as pessoas  
95 comprarão imóveis sem garagem, e onde serão colocados esses carros. O conselheiro Arno  
96 Kumlehn reforçou que é necessário estudar mais a respeito. O conselheiro Marco Corsini sugeriu,  
97 então, que a Câmara de Ordenamento Territorial mantenha a proposta de alteração do artigo 73 da  
98 Lei Complementar 470, já aprovada na reunião anterior da Plenária do Conselho da Cidade,  
99 referente a embasamento, e que os demais itens da proposta, referentes à desobrigação das vagas  
100 de garagem, sejam totalmente retiradas da proposta para estudos mais aprofundados pelo  
101 executivo municipal. Assim sendo, o Coordenador Francisco Jauregui colocou a proposta do  
102 Conselheiro Marco Corsini em votação, e a Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento  
103 Territorial e Integração Regional manifestou-se favorável, por unanimidade, pela manutenção da  
104 proposta de alteração do artigo 73 da Lei Complementar 470, já aprovada na reunião anterior do  
105 Conselho da Cidade, e os demais itens do anteprojeto de lei, quais sejam, os parágrafos 2º e 3º do  
106 artigo 77 da Lei Complementar 470 que seriam revogados, o parágrafo 4º do mesmo artigo, que  
107 seria alterado e o artigo 78, que seria revogado, que trata da desobrigação das vagas de garagem,  
108 sejam totalmente retiradas do anteprojeto de lei para estudos mais aprofundados pelo executivo  
109 municipal. Registramos que esta reunião contou com a presença de 13 conselheiros desta Câmara,  
110 e de 6 conselheiros de outras Câmaras, conforme lista de presença constante no Anexo 1 desta  
111 ata. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos o Coordenador deu por encerrada a  
112 reunião. Eu, Regiane Cristina Klug Patrício, redigi a presente ata que, após lida e aprovada pelos  
113 conselheiros presentes, será assinada pelo Coordenador e por mim. Joinville, vinte e sete de  
114 fevereiro de dois mil e vinte.

**Francisco Maurício Jauregui Paz**  
Coordenador

**Regiane Cristina Klug Patrício**  
Relatora



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO 1  
Lista de Presença**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
CONSELHO DA CIDADE, MANDATO 2019/2022  
Joinville, 27 de fevereiro de 2020 – 09:00h

**Local:** Sociedade Harmonia Lyra - Rua XV de Novembro, 485, Centro  
**Tema:** 1) alteração do SE-06 da Ottokar Doerffel em SA-04, 2) desobrigação de reserva de vagas de garagem.

5ª REUNIÃO DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL		
CONSELHEIRO	ASSINATURA	CARTÃO
Francisco Maurício Jauregui Paz		4
Regiane Cristina Klug Patrício		7
Antônio Maurino Fagundes		2
Arno Ernesto Kumlehn		5
Artur Alfredo Schemmer		12
Caio Pires Amaral		
Cleia Aparecida Clemente Giosole		1
Daniilo Pedro Conti	justificou ausência	
Fabício da Rosa		10
Francisco Barbosa Hackbarth	justificou ausência	
Francisco Ricardo Klein		9
Gisele Cristine da Silva		
Graziella Cristina Demantova		
Ivandir Hardt	justificou ausência	
Jean Rodrigues da Silva		
Luiz Alves Castanha		
Luiz Otavio Barthol de Souza Lobo		
Marcelo Goll		13
Marcos Alexandre Polzin		11
Mármio Luiz Pereira		3
Ney Peres		
Rafael Eduardo da Cunha		
Rafaela Rodrigues	justificou ausência	
Rogério de Oliveira		
Roselis Roesner		6
Valter Vander de Oliveira		8





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**LISTA DE PRESENÇA**

CONSELHO DA CIDADE, MANDATO 2019/2022

Joinville, 27 de fevereiro de 2020 – 09:00h

**Local:** Sociedade Harmonia Lyra - Rua XV de Novembro, 485, Centro

**Tema:** 1) alteração do SE-06 da Ottokar Doerffel em SA-04; 2) desobrigação de reserva de vagas de garagem.

**5ª REUNIÃO DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL DE  
ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**MEMBROS DE OUTRAS CÂMARAS**

CONSELHEIRO	ASSINATURA
José R. Kauer	
Paulo D. d'Ávila	
Marcos A. Corsini	
Rafael Bundo	
Jonathan C. Szwedkowski	
Leandro José Hostin Jr.	



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**LISTA DE PRESENÇA**

CONSELHO DA CIDADE, MANDATO 2019/2022

Joinville, 27 de fevereiro de 2020 – 09:00h

**Local:** Sociedade Harmonia Lyra - Rua XV de Novembro, 485, Centro

**Tema:** 1) alteração do SE-06 da Ottokar Doerffel em SA-04; 2) desobrigação de reserva de vagas de garagem.

**5ª REUNIÃO DA CÂMARA COMUNITÁRIA SETORIAL DE  
ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**EQUIPE DE TRABALHO**

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
Patrícia Kollunde Santos	SEPUD	
Mariana P. Pina	SEPUD	
Juliete dos Santos	SEPUD	
Betânia Carvalho	SEPUD	



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

**ANEXO 2**

**Apresentação sobre alteração do SE-06 da Ottokar Doerffel em SA-04**

MINUTA SEI Nº 5677294/2020 - SEPUD.UPD

Joinville, 14 de fevereiro de 2020.

LEI COMPLEMENTAR Nº ....., DE ... DE ..... DE 2020.

Altera Anexos III e IX da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, que redefiniu e instituiu, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei complementar:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos III e IX, da Lei Complementar nº 470, de 09 de janeiro de 2017, conforme Anexo constante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler  
Prefeito



Pode-se afirmar que a existência de um Setor Especial de Interesse Industrial - SE-06 encravado em um Setor de Adensamento SA-04, remonta a década de 70, a mesma da criação do Distrito Industrial de Joinville.

O Distrito se estabeleceu na parte norte da cidade, com o forte objetivo de abrigar as diversas indústrias localizadas na região mais central de Joinville. Naquele momento, várias indústrias adquiriram áreas no Distrito Industrial, praticamente todas de grande porte. Paralelo a criação do Distrito Industrial, o município tomou a sua legislação do Uso do Solo mais restritiva. O uso industrial ficou praticamente restrito ao Distrito Industrial.

Várias empresas passaram a estar em desconformidade com a lei em vigor, porém, tinham o seu uso "Tolerado" com base no "Direito Adquirido". A empresa Tigre S.A. foi uma das que passou a fazer parte deste rol.

Gradativamente, as grandes indústrias foram transferindo suas atividades para as novas instalações presentes no Distrito Industrial.

A empresa Tigre S.A. adquiriu uma área junto a BR 101, inserida no Distrito Industrial e passou a transferir sucessivamente as suas atividades para as novas instalações.

Ao término da transferência, restou junto ao bairro Altiadores, um grande espaço industrial inserido em uma região com forte vocação residencial e de prestação de serviços. Sendo que o uso industrial estava proibido por lei e o mercado imobiliário residencial não estava aquecido.

Havia um grande temor de que ocorresse uma grande degradação urbana da área, pois os galpões não poderiam ter uso industrial e o mercado, na época, não tinha interesse em transformá-lo em residencial e/ou comercial e prestador de serviço.

Surgiu a opção de permitir, através de Lei Autorizativa, a presença de um condomínio com características industriais, que abrigaria as novas empresas que surgiam ou que chegavam a Joinville. A figura do Condomínio Industrial, através de Lei Autorizativa, apresentou uma certa fragilidade legal. Posteriormente, a área atingida pela Lei Autorizativa se transformou em Setor Industrial (SE-06).

Na aprovação da Lei 470/2017 a área atingida pela Lei Autorizativa foi transformada em Setor Especial de Interesse Industrial (SE-06), mas, ao longo de toda a discussão do Plano Diretor e da Lei de Ordenamento Territorial, ficou claro que esse uso era de transição e que tão logo houvesse oportunidade de transformá-lo em Setor de Adensamento SA-04, este adensamento seria bem vindo.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei Complementar vem ao encontro com o entendimento urbanístico atual de substituir, de forma transitória, o uso industrial pelo residencial e/ou comercial e de prestador de serviços.

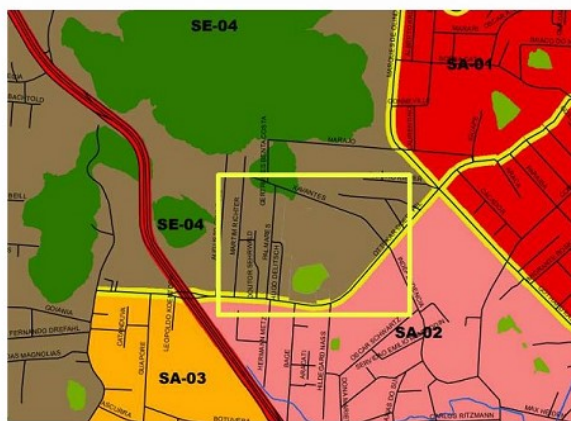
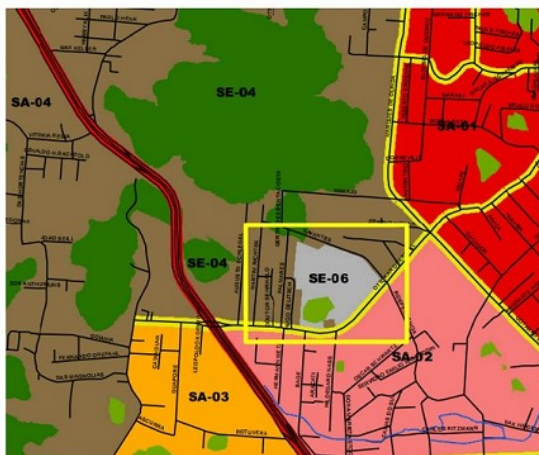




**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

**Conclusão:**

- Setor predominantemente residencial;
- Importância Paisagística (proximidade com o Morro dos Atiradores);
- Zona de transição (Uso do Instrumento de Alteração de Uso Condicionado para as indústrias já instaladas).



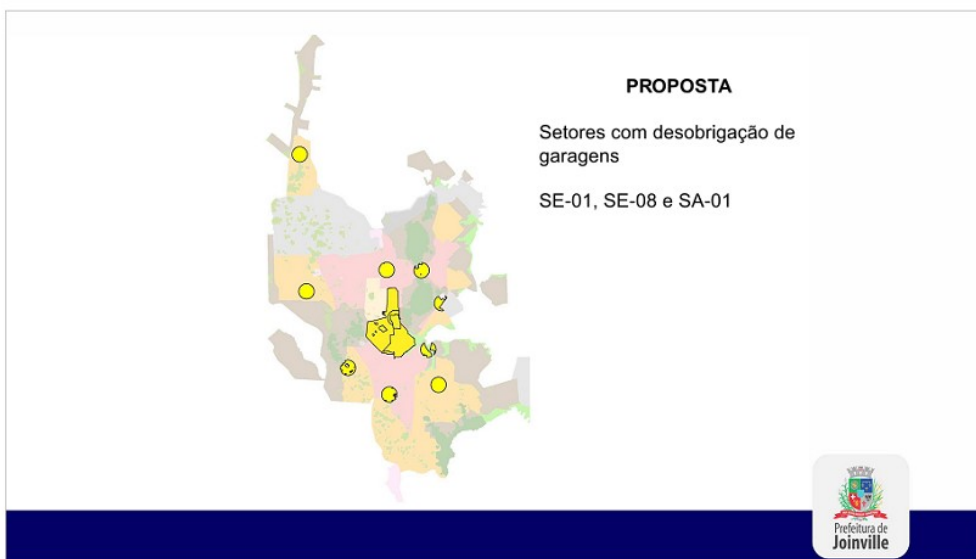




**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

O Anexo VII, notas 11 e 15 permanecem inalterados

(11) Quando do uso residencial será solicitado, no mínimo, 01 vaga de guarda de veículo para cada Unidade Autônoma, conforme Art. 77, § 2º desta Lei Complementar. No caso de uso residencial multifamiliar, conforme § 3º do mesmo artigo, vinculado a programas habitacionais oficiais de interesse social ou cuja unidade habitacional tenha apenas um único dormitório, será solicitado 1 (uma) vaga para cada duas unidades autônomas.

(12) Fica facultado às edificações localizadas no Setor Especial de Interesse Cultural – Centro Histórico (SE-01), ocupar 100% (cem por cento) da área do terreno com o embasamento, desde que respeitadas as demais restrições legais, conforme Art. 71, parágrafo único desta Lei Complementar.

(13) Nas Faixas Rodoviárias (FR) e nos Setores Especiais de Interesse Industrial (SE-06), a altura máxima permitida, para uso exclusivamente industrial ou galpões de logística, poderá sofrer alterações no seu gabarito máximo, mediante a apresentação de justificativa técnica à Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, referente à necessidade de gabarito diferenciado em virtude do seu processo produtivo, conforme Art. 67, § 5º desta Lei Complementar.

(14) Quanto a edificações com características especiais, tais como torres de templos religiosos, torres de unidades de segurança pública e torres de transmissão, edificações para guarda, manutenção e reparos de barcos e lanchas em marinas, a altura máxima permitida poderá sofrer alterações, mediante a apresentação de justificativa técnica ou cultural à Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, conforme art. 67, § 6º desta Lei Complementar.”

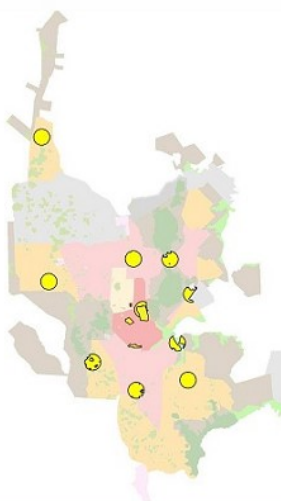
(15) A reserva de vagas de guarda de veículo para estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços é facultativa, e os índices previstos neste quadro são apenas referenciais para o cálculo das vagas que deverão ser reservadas para idosos e pessoas com deficiência, conforme Art. 77, § 4º desta Lei Complementar.



**SITUAÇÃO ATUAL**

Setores com desobrigação de garagens

SE-01 e SE-08





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
“CONSELHO DA CIDADE”  
MANDATO 2019-2022**

